



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Autor: Luiz Landim – UNIÃO BRASIL

“Indica ao Executivo Municipal que a Instituição Lar Servas de Maria seja incluída nas peças orçamentárias do município PPA, LDO e LOA para recebimento de recurso”.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal, que a Instituição Lar Servas de Maria seja incluída nas peças orçamentárias do município PPA, LDO e LOA para recebimento de recurso.

JUSTIFICATIVA

A Instituição Lar Servas de Maria oferece assistência essencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais, desempenhando um papel crucial na comunidade. A inclusão da instituição nas peças orçamentárias do município (PPA, LDO e LOA) é vital para garantir o apoio financeiro contínuo e previsível, fortalecendo a rede de proteção social e promovendo a transparência na destinação de recursos públicos. Esse suporte permitirá que a instituição melhore e amplie seus serviços, impactando positivamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade. Além disso, fortalecerá a parceria entre o setor público e instituições privadas, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Portanto, a inclusão do Lar Servas de Maria no orçamento municipal é uma medida estratégica que trará benefícios significativos para toda a comunidade.

Cáceres – MT, 05 de junho de 2024.

**LUIZ LANDIM
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**